

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2018**  
**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

A COREME do Hospital Santa Rosa torna público por meio do presente edital a abertura de inscrições para o processo seletivo dos Programas de Residência Médica – 2018.

**1. DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, VAGAS OFERECIDAS, DURAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS:**

<b>Programa</b>	<b>Vagas Previstas</b>	<b>Duração</b>	<b>Pré-Requisito</b>
Anestesiologia	02	03 anos	Não
Cardiologia	02	02 anos	Residência em Clínica Médica
Cirurgia Geral	04	02 anos	Não
Clínica Médica	04	02 anos	Não
Medicina Intensiva	02	02 anos	Residência em: Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Infectologia e Neurologia.
Neurocirurgia	01	05 anos	Não
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	01	03 anos	Não

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1.** O candidato deverá ter pleno conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital no ato da inscrição e não poderá alegar desconhecimento das mesmas.
- 2.2.** No ato da inscrição o candidato estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e

## HOSPITAL SANTA ROSA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente.

**2.3. As inscrições deverão ser realizadas no site do Hospital Santa Rosa: [www.hospitalsantarosa.com.br](http://www.hospitalsantarosa.com.br), seguindo as orientações auto explicativas no mesmo.**

**2.4. O período de inscrições será a partir de 08h00min do dia 30 de outubro de 2017 até às 23h59min do dia 24 de novembro de 2017 (horário de Brasília).**

Informações: (65) 3618-8182 ou 3618-8380.

**2.5. Para inscrever-se o candidato deverá:**

2.5.1. Ler o Edital, **preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela Internet**, sendo de total responsabilidade do candidato à informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.5.2. Efetuar a quitação da inscrição, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, impreterivelmente, independente da opção da forma de pagamento, até a data limite das inscrições. Os valores pagos a título de inscrição neste Processo Seletivo não serão devolvidos em hipótese alguma.

2.5.3. O pagamento será realizado no PagueSeguro pelo site de inscrições ([www.hospitalsantarosa.com.br](http://www.hospitalsantarosa.com.br)), por meio de Cartão de Crédito, Cartão de Débito ou Boleto Bancário.

2.5.4. A inscrição será considerada efetivada, quando o candidato seguir os passos indicados e receber o e-mail de confirmação do pagamento que será enviado unicamente pela empresa contratada e responsável para este fim, a TM Eventos.

2.5.5. O candidato poderá acompanhar a confirmação do pagamento pelo seu e-mail assim como pelo site de inscrição usando a sua senha;

**2.6. Não será aceito qualquer outra forma de inscrição, apenas pelo site.**

**2.7. A COREME do Hospital Santa Rosa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como fatores que impossibilitem a transferência de dados, etc. Se necessário auxílio para a inscrição, o candidato poderá se dirigir até a COREME do Hospital Santa Rosa para realizar a inscrição via site seguindo os mesmos procedimentos citados acima. Informações: (65) 3618-8182 ou (65) 3618-8380.**

**2.8. Os candidatos somente poderão se inscrever em um único Programa de Residência Médica (PRM). É vedada, a qualquer título, a mudança de opção de inscrição do PRM após o pagamento da taxa de inscrição.**

## HOSPITAL SANTA ROSA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

**2.9.** O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

### 3. DAS PROVAS

**3.1. PRIMEIRA FASE (PROVA ESCRITA - classificatória).**

Data: **29 de novembro de 2017 (quarta-feira) às 08h00min (horário local de Cuiabá/MT).**

Local: **Faculdade ICEC – Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura – Rua Santa Filomena, nº 621, Bairro Santa Marta – Cuiabá/MT.**

Peso: A prova escrita terá **peso 09 (nove)** e será classificatória.

#### **Conteúdo:**

- 3.1.1. Para as áreas de acesso direto serão 100 questões envolvendo as 05 (cinco) áreas básicas (clínica médica, cirurgia geral, pediatria e puericultura, ginecologia/obstetrícia, medicina preventiva e social).
- 3.1.2. Para as áreas com pré-requisito: **Cardiologia** - 50 questões de Clínica Médica; **Medicina Intensiva** - 50 questões envolvendo as áreas de pré-requisito (clínica médica, cirurgia geral, anestesiologia, infectologia e neurologia). **Orientações gerais:**
- 3.1.3. **O candidato deverá se apresentar às 07h00min, o fechamento das salas se dará às 08h00min, início às 08h10min e duração de 04 (quatro) horas.** Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o início da prova. O candidato só poderá retirar-se da sala de prova após decorridas 03 (três) horas de prova. Se o candidato optar por sair antes deste prazo será considerado desistente.
- 3.1.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com **antecedência mínima de 01 (uma) hora**, munido de caneta de tinta azul ou preta, transparente e apresentar **TODOS** os seguintes documentos:

#### **3.1.4.1. Documento de identificação (01 dos abaixo)**

- Cédula de Identidade – RG (máximo cinco anos);
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade;
- Passaporte, dentro do prazo de validade;
- Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina.

#### **3.1.4.2. Curriculum vitae (preferencialmente na plataforma Lattes);**

#### **3.1.4.3. Histórico Escolar da Graduação;**

## HOSPITAL SANTA ROSA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

**3.1.4.4. Ficha de pontuação Curricular – preenchida pelo candidato, com a sua devida pontuação e cópias autenticadas dos comprovantes**

**Obs.: não serão aceitos documentos em outras datas, SOMENTE na data da prova.**

3.1.5. Nas salas de prova não serão permitidas consultas bibliográficas, comunicação entre os candidatos, utilização de calculadoras ou dispositivos eletrônicos. Os celulares deverão permanecer desligados durante a prova.

3.1.6. Serão desclassificados os candidatos que desrespeitarem quaisquer das orientações acima indicadas ou situações não previstas, conforme julgamento da equipe organizadora presente no local.

**3.1.7. Serão classificados para a segunda fase os candidatos que obtiverem as maiores notas na primeira fase, em ordem decrescente e em número de 04 (quatro) vezes a quantidade de vagas para cada programa.** No caso de, após o período de matrícula, não houver preenchimento do número total de vagas, os candidatos que fizeram a prova escrita e que não foram classificados para a segunda fase **poderão**, dependendo de resolução da COREME, ser convocados até preenchimento das vagas.

3.1.8. Havendo empate na nota da prova teórica será classificado para a etapa seguinte o candidato que tiver maior idade.

3.1.9. Eventuais recursos em relação à prova escrita poderão ser manifestados pelos candidatos no prazo de 24h após o término da prova diretamente na COREME.

### **3.2. SEGUNDA FASE (ANÁLISE DE CURRÍCULUM - classificatória)**

**Data: 30 de novembro de 2017 (quinta-feira).**

**Peso:** A análise de curriculum terá **peso 01 (um)** e será realizada de acordo com a ficha de pontuação curricular preenchida pelo candidato a ser conferida pela equipe analisadora e pontuada de acordo com as cópias autenticadas dos comprovantes.

**3.2.1. A ficha de pontuação curricular estará disponível no site e deverá ser entregue preenchida no momento da prova escrita (primeira fase) sob responsabilidade do candidato.**

**3.2.2. O candidato que não entregar a ficha de pontuação curricular e os demais documentos citados acima na data prevista obterá nota 0 (zero) nesta fase.**

3.2.3. Se houverem dúvidas quanto ao preenchimento da ficha de pontuação curricular, o candidato poderá solicitar auxílio na secretaria da COREME - Informações: (65) 3618-8182 ou (65) 3618-8380.

### **3.3. PROVAB**

## HOSPITAL SANTA ROSA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Em cumprimento à Lei Federal nº 12.871/2013 será concedido à pontuação adicional de 10% (dez por cento) em todas as fases do concurso ao candidato que tiver realizado o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) integralmente (ao menos um ano de programa) e requerer seu direito no momento da inscrição.

**3.3.1. O candidato deverá entregar na data da prova escrita (primeira fase) a Declaração de Participação no Programa emitido pelo órgão competente (SGTES/MS).**

3.3.2. De acordo com as Resoluções CNRM/MEC nº 03/2011 e CNRM nº 01/2014, a pontuação adicional do PROVAB não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica.

### 4. DO RESULTADO FINAL

- 4.1. O resultado final será divulgado no site [www.hospitalsantarosa.com.br](http://www.hospitalsantarosa.com.br) a partir das 10h00min do dia 05 de dezembro de 2017.
- 4.2. Em caso de empate no resultado final, será classificado o candidato de maior idade.

### 5. DAS MATRÍCULAS

**Datas:** a partir das 08h:00min do dia 08 de janeiro de 2018 (segunda-feira) até às 17h:00min do dia 15 de janeiro de 2018 (segunda-feira) (horário local de Cuiabá/MT).

**Local:** Secretaria da COREME - Centro de Estudos Dr. Cervantes Caporossi, anexo ao Hospital Santa Rosa sito à Rua Adel Maluf, 119 – 2º andar – Jd. Mariana Cuiabá – MT.  
**Informações:** (65) 3618-8182 ou 3618-8380.

- 5.1. No caso de desistência de um candidato aprovado, será chamado o suplente melhor classificado para, no prazo de **02 (dois) dias úteis** apresentar-se e efetuar a sua matrícula. Serão convocados tantos candidatos quantos forem necessários ao preenchimento das vagas autorizadas e descritas neste Edital até 30 (TRINTA) dias após o início das atividades do Programa de Residência Médica, conforme resolução da CNRM.
- 5.2. **Os candidatos aprovados e oficialmente matriculados deverão se apresentar no Auditório do Hospital Santa Rosa para início das atividades do PRM conforme orientação de cada coordenador do PRM.**
- 5.3. Os aprovados e matriculados que não se apresentarem no dia e horário acima (item 5.3) serão considerados desistentes.
- 5.4. O candidato aprovado e selecionado, conforme o número de vagas, porém impossibilitado de cumprir o programa devido à convocação por serviço militar obrigatório deverá comparecer à Secretaria da COREME, no período estipulado para matrícula, munido da documentação comprobatória para efetuar trancamento de matrícula no referido programa. Não serão permitidos trancamentos de matrícula em número superior ao número de vagas oferecido pelo programa.

## 6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

- Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada do CPF.
- Duas fotos 3X4 recentes (no máximo 2 anos);
- Curriculum Vitae documentado (de preferência da Plataforma Lattes);
- Histórico Escolar da Graduação.
- Cópia autenticada do Diploma de Médico ou do Certificado de Conclusão do Curso de Medicina;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina ou declaração emitida pelo órgão;
- Cópia do Certificado de Conclusão da Residência Médica de pré-requisito (somente para programas de acesso com pré-requisito);
- Certificado de Conclusão do PROVAB (somente para o candidato contemplado).
- Para os candidatos ainda não graduados, apresentar declaração da Faculdade comprovando que o mesmo concluirá o Curso de Medicina até o início do Programa de Residência Médica;
- Para os médicos graduados em instituição estrangeira, apresentar cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, de diploma revalidado por instituição universitária federal do Brasil, nos termos da legislação pertinente.

**Obs.:** Informações adicionais sobre PROVAB (resoluções CNRM/MEC nº 03/2011 e resolução nº 1/2014)

- 6.1. A matrícula do candidato aprovado utilizando pontuação do PROVAB fica condicionada à apresentação do Certificado de Conclusão do PROVAB com prazo limite de entrega até 01/03/2018;
- 6.2. O candidato que não apresentar o Certificado de Conclusão do PROVAB até a data estipulada será desligado automaticamente do programa de residência médica para o qual foi aprovado, sem a possibilidade de reclassificação;
- 6.3. A COREME informará à CNRM/MEC, por escrito, os candidatos matriculados com a utilização da bonificação do PROVAB constando o nome completo, CRM e CPF do médico.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1. Os Médicos Residentes devidamente matriculados deverão seguir as normas da COREME nacional e local, o manual do residente elaborado por cada Programa de Residência Médica conforme as suas características e necessidades, assim como o Regulamento Interno do Hospital Santa Rosa.
- 7.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão Central do Processo Seletivo.

**HOSPITAL SANTA ROSA  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

**Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2017.**

*Dr. Cervantes Caporossi*  
Dr. Cervantes Caporossi.  
Presidente da COREME.  
Hospital Santa Rosa.